

# O Governo Aberto no Brasil e a Gestão de Documentos: Encontros e Desencontros de Políticas Institucionais

Lucia Maria Velloso de Oliveira<sup>1</sup>, Camilla Campoi de Sobral<sup>2</sup>, Bianca Panisset<sup>3</sup>, José Antonio da Silva<sup>4</sup>

<sup>1</sup> 0000-0003-0546-2602, Universidade Federal Fluminense e Casa Rui Barbosa, Rio de Janeiro, RJ. [luciemarie@gmail.com](mailto:luciemarie@gmail.com)

<sup>2</sup> 0000-0002-7309-2319, Universidade Federal Fluminense e Casa Rui Barbosa, Rio de Janeiro, RJ. [jose.antonio@rb.gov.br](mailto:jose.antonio@rb.gov.br)

<sup>3</sup> 0000-0002-55685225, Universidade Federal Fluminense e Casa Rui Barbosa, Rio de Janeiro, RJ. [biancapanisset@gmail.com](mailto:biancapanisset@gmail.com)

<sup>4</sup> 0000-0002-6725-2929, Universidade Federal Fluminense, Niterói, Rio de Janeiro. [camillacampoi@id.uff.br](mailto:camillacampoi@id.uff.br)

**Tipo de trabalho:** comunicação

**Palavras-chave:** governo aberto no Brasil; gestão de documentos.

## Resumo:

O Brasil é pioneiro na Parceria para o Governo Aberto, constando como um dos oito países fundadores dessa parceria, ao lado da África do Sul, Estados Unidos, Filipinas, Indonésia, México e Reino Unido. Essa parceria é um movimento internacional que busca disponibilizar um maior número de informações sobre os governos, apoiando a participação da sociedade e aumentando o uso das tecnologias para as prestações de contas governamentais.

O primeiro compromisso assumido nessa parceria visava ao “aumento da disponibilidade de informações”, motivo pelo qual percebemos ser este um momento conveniente e oportuno para evidenciar a importância da Gestão de Documentos na administração pública do país, obrigatória para os entes estatais desde a promulgação da Lei nº 8.159/1991, pela qual se instituiu a Política Nacional de Arquivos, responsabilizando o poder público pela sua implementação. No entanto, decorridos 28 anos da criação da Lei, a gestão documental ainda não é uma questão resolvida no Brasil, o que representa uma incoerência diante das diretrizes que o país vem adotando desde 2011, com o alinhamento aos princípios internacionais de *open government*.

O objetivo do presente trabalho consistiu em refletir sobre a relação das políticas de gestão de documentos e as ações estratégicas necessárias para a existência de um governo aberto no Brasil. Entre as instituições analisadas estão o Arquivo Nacional, órgão responsável pela política nacional de arquivos; a Fundação Casa de Rui Barbosa, que possui um programa de gestão de documentos reconhecidamente implementado no Brasil; e, por fim, três órgãos governamentais de combate à corrupção: Controladoria Geral da União, Ministério Público Federal e Tribunal de Contas da União. Verificamos que existência (ou não) da Gestão de Documentos pôde contribuir com a promessa de ampliar as informações públicas firmadas pelo país com organismos internacionais.

Tratar de governo aberto sem que as informações governamentais estejam identificadas, organizadas, descritas e acessíveis é um contrassenso. Em pesquisa realizada no portal de dados abertos brasileiro, identificamos que nem mesmo a instituição arquivística nacional responsável pela implementação da política nacional de arquivos disponibilizou seus dados no portal de dados abertos, o que demonstra a complexidade da questão no Brasil. Percebemos que, passados mais de dois anos da exigência da publicação do Plano de Dados Abertos nas instituições do poder executivo, entre as cinco selecionadas para a pesquisa, não possuem o plano o Arquivo Nacional e o Ministério Público.

Infere-se que o Brasil caminha a passos lentos na abertura de seu governo. De 2011 até hoje, quase oito anos do início de seu comprometimento com a parceria para o governo aberto, nosso país é assolado por investigações contra corrupção, onde se torna fundamental a transparência, especialmente das contas governamentais.

Depreende-se, que temos ainda um longo caminho que poderia ser mais profícuo se implantássemos efetivos programas de gestão de documentos, respeitássemos os dispositivos legais de acesso à informação e valorizássemos o papel dos Arquivos Públicos e das Instituições de Memória e Controle, como estruturas fundamentais para a consecução e promoção da cidadania na esfera da transparência pública governamental.